



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 305, de 18 de dezembro de 2015.

"Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 271/2013 e extingue cargos que especifica."

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga em todos os seus termos a Lei Complementar nº 271, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre criação de cargos comissionados e redução de número de vagas de cargos efetivos.

Art. 2º. Ficam extintos os cargos de Secretário Adjunto, Chefe de Gabinete de Secretário e Diretor de Escola, constantes das Leis Complementares nºs 161/2005, 253/2011, 254/2011, 255/2011 e 273/2013.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 18 de dezembro de 2015.


JOSE IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÓPIA

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO